



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1004/2012

3) **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir do dia 17 de julho de 2012, por necessidade do serviço, as férias da servidora **EDINUSIA RAMOS VIEIRA RODRIGUES**, técnico ministerial, matrícula nº 184, lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, referentes ao exercício de 2012, deferidas anteriormente para o período de 02 a 31 de julho de 2012, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de julho de 2012.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício